



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 001/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 001/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO**, na forma a seguir especificada.

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o item 8.4.5, nos seguintes termos:

Incluir a alínea “c” no item 8.4.5, **ampliando a equipe técnica do certame**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.4.5 – Informar relação contendo a indicação da equipe técnica de nível técnico superior disponível, acompanhados de declaração de aceitação da inclusão de seu nome na equipe, com firma reconhecida, para a realização do objeto deste Projeto Básico, contendo no mínimo:

- a) 01 (um) Engenheiro Elétrico, com registro junto ao CREA ou 01 (um) Técnico em Eletrotécnica, com registro junto ao DRT ;
- b) 01 (um) Técnico de Som, com registro junto ao DRT;

Artigo 2º - ALTERAR o item 8.1, do Edital supracitado, nos seguintes termos:

Incluir o item 8.1.6 e o subitem 8.1.6.1, exigindo o Balanço Patrimonial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

O envelope contendo a documentação relativa à habilitação jurídica do licitante deverá ser indevassável, lacrado e rubricado no fecho.

Os licitantes já cadastrados na Prefeitura Municipal de João Pessoa deverão apresentar, para fins de habilitação:

- Cópia autenticada do Certificado de Registro de Fornecedor – CRF – emitido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, dentro de sua validade.

Observação: O licitante poderá providenciar o seu cadastramento no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, no núcleo de cadastro de fornecedor, localizado

na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Água fria, nesta cidade, apresentando a documentação elencada nos itens que seguem.

As empresas não cadastradas deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, devidamente numerados, dentro do envelope nº 02, de preferência na ordem estabelecida neste Edital, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame dos mesmos:

8.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - Indicar as instalações da empresa, através da apresentação de Alvará de Funcionamento e Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e dos equipamentos adequados para a realização do objeto deste projeto básico, conforme Anexo I;

8.1.6 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente autenticado no registro civil de empresas mercantis, já exigíveis e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.6.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada, devidamente autenticada no registro civil de empresas mercantis, para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor e Resolução CFC nº. 1.418/12.

Artigo 3º - Em razão da republicação do edital supracitado, ficam alteradas as seguintes datas de **abertura** e **início da disputa de preços**:

- **ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2013 – HORÁRIO: 10:00 H**
- **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE JUNHO DE 2013 – HORÁRIO: 10:30 H.**

Artigo 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, 28 de Maio de 2013.

MAURICIO NAVARRO BURITY
Diretor Executivo